

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 058/89

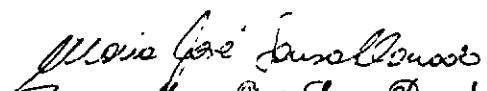
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e da representante do Ministério Público Exma. Sra. Dra. Maria Helena Leão,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 058/89):

"Deferir o pedido de ressalsa de 60(sessenta) dias de férias, referente ao exercício de 1989, do Exmo. Sr. Juiz FRANCISCO METON MARQUES DE LIMA, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Teresina, para serem gozadas no ano vindouro, bem como da remuneração acrescida de um terço."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões, São Luís, 14/novembro/1989

  
Maria José Sousa Dantas  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO